



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

REURB-S

PRAZO DE 30 DIAS

A Presidente da Comissão de Regularização Fundiária de Córrego Novo/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes, confrontantes e terceiros eventualmente interessados do núcleo urbano Santa Efigênia: José da Silva Castro, mat. 635; Espólio de Job Cupertino de Lima, mat. 6.627; Antônio Faustino dos Santos, mat. 23.204, Antônio Cupertino de Lima Neto, mat. 1.201 e 12.173; José da Silva Tavares, mat. 2.374; Geraldo Ferreira da Silva, mat. 19.909; Nair Gonçalves Rodrigues, mat. 2.091; Maria Ana de Lima, mat. 11.777; Maria da Anunciação de Lima, mat. 5.196; Olaninho Dias, mat. 3.202; Raimunda Braga de Lima Almeida, Messias Dias de Almeida, Maria Perpétuo Socorro Gomes, Lucio Gomes de Carvalho, Antônio Cupertino de Lima Neto, Maria do Carmo Rocha Lima, Deuzília Braga Lima, Maria das Dores Lima, José Francisco de Lima, Aparecida Ferreira da Silva Lima, Vera Lucia de Lima, Dinorah Cupertino de Lima, mat. 1.875; Margarida de Souza Silva, mat. 5.335; José da Silva Castro, mat. 635; Dinorah Cupertino de Lima, mat. 3.206; Virginia Oliveira Silva, mat. 5.317; Juvenil Apolônio de Oliveira, mat. 10.917; José Vicente Gomes, mat. 3.316; Luzia Maria Rodrigues, mat. 4.504; Paróquia de Bom Jesus do Galho, mat. 5.894; Olinta Barbosa de Mendonça, mat. 11.204; Marcelo Sabino Pires, mat. 7.726; Itáu Unibanco S.A, mat. 7.726; José Saul de Paula, mat. 4.416; Rita de Cássia de Assunção Mendes, Otacílio Lucas Assunção Mendes, Antônio Mendes Guimarães, José Geraldo Lima Mendes, Inácia Maria Lima Mendes, Luiz Carlos Lima Mendes, mat. 12.171; Eder Carlos Barroso e Ângela Lima de Paula Barroso, mat. 6.013; Espólio de Filomeno Pereira Bitarães, José Saul de Paula, Jairo Quintão Portela, Deusdete Gomes Tavares, Maria Ferreira de Andrade, Espólio de Maria de Fátima Bastos, Érica Dornelas Caetano, Carlos Caetano Campos, Carlim Caetano Campos, Lúcio Gomes de Carvalho, Cristina Correa de Sá e outros, Espólio de Jorge Ângelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

ESTADO DE MINAS GERAIS



de Oliveira, Espólio de João Reginaldo Sobrinho, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n.º REURB 002/2022, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado **Santa Efigênia**, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Bairro Santa Efigênia

Perímetro: 1.958,32 m Área: 116.595,86 m²

Descrição

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.805.132,34m e E 772.740,75m; situado no limite da Carlim Caetano Campos com o Carlim Caetano Campos; deste, segue confrontando com Carlim Caetano Campos, com azimute 109°11'00" e distância de 5,57 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.805.130,51m e E 772.746,01m; com azimute 129°47'42" e distância de 6,94 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.805.126,07m e E 772.751,34m; situado no limite da Carlim Caetano Campos com o Município de Córrego Novo, deste, segue confrontando com Município de Córrego Novo, com azimute 165°08'06" e distância de 21,63 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.805.105,16m e E 772.756,89m; com azimute 176°50'36" e distância de 12,35 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.805.092,83m e E 772.757,57m; com azimute 244°37'20" e distância de 3,45 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.805.091,35m e E 772.754,45m; com azimute 245°52'37" e distância de 11,23 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.805.086,76m e E 772.744,20m; com azimute 226°07'24" e distância de 3,61 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.805.084,26m e E 772.741,60m; com azimute 220°22'00" e distância de 20,66 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.805.068,52m e E 772.728,22m; com azimute 215°35'25" e distância de 22,84 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.805.049,95m e E 772.714,93m; com azimute 107°56'49" e distância de 27,10 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.805.041,60m e E 772.740,71m; situado no limite da Município de Córrego Novo com o Erica Dornelas Caetano; deste, segue confrontando com Erica Dornelas Caetano, com azimute 134°17'06" e distância de 11,90 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.805.033,29m e E 772.749,23m; com azimute 51°41'08" e distância de 8,81 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.805.038,75m e E 772.756,14m; com azimute 129°14'56" e distância de 6,99 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.805.034,33m e E 772.761,55m; com azimute 127°13'56" e distância de 105,63 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.804.970,42m e E 772.845,65m; situado no limite da Erica Dornelas Caetano com o Lucio Gomes de Carvalho; deste, segue confrontando com Lucio Gomes de Carvalho, com azimute 219°01'05" e distância de 32,23 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.804.945,38m e E 772.825,36m; com azimute 204°38'07" e distância de 18,59 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.804.928,48m e E 772.817,61m; com azimute 191°57'58" e distância de 21,75 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.804.907,20m e E 772.813,10m; com azimute 188°36'56" e distância de 9,01 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.804.898,29m e E 772.811,75m; com azimute 188°39'07" e distância de 17,55 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.804.880,94m e E 772.809,11m; com azimute 210°40'04" e distância de 18,25 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.804.865,24m e E 772.799,80m; com azimute 218°52'37" e distância de 11,54 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.804.856,26m e E 772.792,56m; com azimute 213°39'22" e distância de 9,38 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.804.848,45m e E 772.787,36m; com azimute 208°23'40" e distância de 9,95 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.804.839,70m e E 772.782,63m; com azimute 209°17'49" e distância de 6,66 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.804.833,89m e E 772.779,37m; com azimute 253°17'03" e distância de 9,91 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.804.831,04m e E 772.769,88m; situado no limite da Lucio Gomes de Carvalho com o Município de Córrego Novo; deste, segue confrontando com Município de Córrego Novo, com azimute 267°05'45" e distância de 10,26 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.804.830,52m e E 772.769,63m; com azimute 116°21'38" e distância de 3,76 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.804.828,85m e E 772.763,00m; com azimute 148°08'15" e distância de 19,57 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.804.812,23m e E 772.773,33m; com azimute 129°30'24" e distância de 22,09 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.804.798,18m e E 772.790,37m; com azimute 105°36'32" e distância de 22,45 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.804.792,14m e E 772.811,99m; com azimute 197°21'06" e distância de 29,10 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.804.764,36m e E 772.803,31m; com azimute 270°00'00" e distância de 11,00 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.804.764,36m e E 772.792,31m; com azimute 245°21'12" e distância de 8,42 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.804.760,85m e E 772.784,66m; com azimute 211°19'58" e distância de 5,33 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.804.756,30m e E 772.781,89m; com azimute 215°30'39" e distância de 4,98 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.804.752,25m e E 772.779,00m; com azimute 254°08'53" e distância de 5,89 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.804.750,64m e E 772.773,33m; com azimute 284°04'24" e distância de 3,74 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.804.751,55m e E 772.769,70m; com azimute 273°13'39" e distância de 7,99 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.804.752,00m e E 772.761,72m; com azimute 318°06'46" e distância de 6,38 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.804.756,75m e E 772.757,46m; com azimute 284°41'12" e distância de 7,69 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.804.758,70m e E 772.750,02m; com azimute 332°13'22" e distância de 7,19 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.804.765,06m e E 772.746,67m; com azimute 282°24'11" e distância de 7,91 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.804.766,76m e E 772.738,94m; com azimute 302°33'08" e distância de 9,22 m até o vértice 44, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO ESTADO DE MINAS GERAIS



7.804.893,51m e E 772.473,34m; com azimute 262°09'58" e distância de 3,01 m até o vértice 109, de coordenadas N
7.804.893,10m e E 772.470,36m; com azimute 291°56'23" e distância de 19,24 m até o vértice 110, de coordenadas N
7.804.900,29m e E 772.452,51m; com azimute 322°55'37" e distância de 8,08 m até o vértice 111, de coordenadas N
7.804.904,34m e E 772.449,45m; com azimute 263°50'59" e distância de 2,33 m até o vértice 112, de coordenadas N
7.804.904,09m e E 772.447,13m; com azimute 296°56'22" e distância de 5,47 m até o vértice 113, de coordenadas N
7.804.908,57m e E 772.442,25m; com azimute 343°13'52" e distância de 9,46 m até o vértice 114, de coordenadas N
7.804.915,63m e E 772.439,52m; com azimute 292°58'34" e distância de 5,07 m até o vértice 115, de coordenadas N
7.804.917,61m e E 772.434,85m; com azimute 318°50'29" e distância de 7,92 m até o vértice 116, de coordenadas N
7.804.923,57m e E 772.429,64m; com azimute 295°44'59" e distância de 8,17 m até o vértice 117, de coordenadas N
7.804.927,12m e E 772.422,28m; com azimute 332°24'17" e distância de 11,94 m até o vértice 118, de coordenadas N
7.804.937,70m e E 772.416,75m; com azimute 287°16'39" e distância de 8,92 m até o vértice 119, de coordenadas N
7.804.940,35m e E 772.408,23m; com azimute 332°53'01" e distância de 7,44 m até o vértice 120, de coordenadas N
7.804.946,97m e E 772.404,84m; com azimute 281°58'01" e distância de 16,39 m até o vértice 121, de coordenadas N
7.804.950,36m e E 772.388,80m; com azimute 296°57'35" e distância de 10,39 m até o vértice 122, de coordenadas N
7.804.955,07m e E 772.379,54m; com azimute 271°19'08" e distância de 6,95 m até o vértice 123, de coordenadas N
7.804.955,23m e E 772.372,59m; com azimute 236°50'09" e distância de 5,14 m até o vértice 124, de coordenadas N
7.804.952,42m e E 772.368,29m; com azimute 256°47'56" e distância de 8,32 m até o vértice 125, de coordenadas N
7.804.950,52m e E 772.360,19m; com azimute 232°43'01" e distância de 4,16 m até o vértice 126, de coordenadas N
7.804.948,00m e E 772.356,88m; com azimute 260°10'04" e distância de 10,19 m até o vértice 127, de coordenadas N
7.804.946,26m e E 772.346,84m; com azimute 292°45'12" e distância de 7,27 m até o vértice 128, de coordenadas N
7.804.949,07m e E 772.340,14m; com azimute 245°51'16" e distância de 1,91 m até o vértice 129, de coordenadas N
7.804.948,29m e E 772.338,40m; com azimute 223°56'29" e distância de 3,44 m até o vértice 130, de coordenadas N
7.804.945,81m e E 772.336,01m; com azimute 254°33'16" e distância de 10,55 m até o vértice 131, de coordenadas N
7.804.943,00m e E 772.325,84m; com azimute 222°29'35" e distância de 4,04 m até o vértice 132, de coordenadas N
7.804.940,02m e E 772.323,11m; com azimute 243°48'54" e distância de 16,66 m até o vértice 133, de coordenadas N
7.804.932,58m e E 772.307,98m; com azimute 267°28'23" e distância de 11,34 m até o vértice 134, de coordenadas N
7.804.932,08m e E 772.296,65m; com azimute 334°02'14" e distância de 3,40 m até o vértice 135, de coordenadas N
7.804.935,14m e E 772.295,16m; com azimute 291°23'05" e distância de 8,17 m até o vértice 136, de coordenadas N
7.804.938,12m e E 772.287,55m; com azimute 268°24'23" e distância de 8,11 m até o vértice 137, de coordenadas N
7.804.937,95m e E 772.281,44m; com azimute 353°25'00" e distância de 16,14 m até o vértice 138, de coordenadas N
7.804.953,98m e E 772.279,59m; situado no limite da Município de Corrego Novo com o
Espólio de Filomeno Pereira Bitarães; deste, segue confrontando com Espólio de Filomeno Pereira Bitarães, com azimute
352°03'00" e distância de 47,72 m até o vértice 139, de coordenadas N 7.805.001,24m e E 772.272,99m; situado no limite da
Espólio de Filomeno Pereira Bitarães com o Município de Corrego Novo; deste, segue confrontando com
Município de Corrego Novo, com azimute 359°54'38" e distância de 25,63 m até o vértice 140, de coordenadas N
7.805.026,87m e E 772.272,95m; situado no limite da Município de Corrego Novo com o José Saul de Paula; deste, segue
confrontando com José Saul de Paula, com azimute 351°51'40" e distância de 18,51 m até o vértice 141, de coordenadas N
7.805.045,19m e E 772.270,33m; situado no limite da José Saul de Paula com o Jairo Quintão Portela; deste, segue
confrontando com Jairo Quintão Portela, com azimute 85°45'10" e distância de 14,62 m até o vértice 142, de coordenadas
N 7.805.046,26m e E 772.264,91m; com azimute 85°45'18" e distância de 10,00 m até o vértice 143, de coordenadas N
7.805.047,00m e E 772.294,88m; com azimute 85°48'54" e distância de 6,99 m até o vértice 144, de coordenadas N
7.805.047,51m e E 772.301,85m; com azimute 75°29'54" e distância de 13,14 m até o vértice 145, de coordenadas N
7.805.050,80m e E 772.314,57m; com azimute 341°43'56" e distância de 5,42 m até o vértice 146, de coordenadas N
7.805.055,95m e E 772.312,87m; com azimute 325°32'21" e distância de 8,04 m até o vértice 147, de coordenadas N
7.805.062,58m e E 772.308,32m; com azimute 66°43'11" e distância de 17,48 m até o vértice 148, de coordenadas N
7.805.069,49m e E 772.324,38m; com azimute 97°50'21" e distância de 26,47 m até o vértice 149, de coordenadas N
7.805.065,88m e E 772.350,60m; com azimute 98°01'27" e distância de 19,13 m até o vértice 150, de coordenadas N
7.805.063,21m e E 772.369,54m; com azimute 97°52'07" e distância de 24,18 m até o vértice 151, de coordenadas N
7.805.059,90m e E 772.393,49m; com azimute 123°32'30" e distância de 14,99 m até o vértice 152, de coordenadas N
7.805.051,62m e E 772.405,98m; com azimute 115°25'33" e distância de 7,20 m até o vértice 153, de coordenadas N
7.805.048,53m e E 772.412,48m; com azimute 117°56'19" e distância de 10,07 m até o vértice 154, de coordenadas N
7.805.043,81m e E 772.421,38m; com azimute 119°53'11" e distância de 8,03 m até o vértice 155, de coordenadas N
7.805.039,81m e E 772.428,34m; situado no limite da Jairo Quintão Portela com o Deusdete Gomes Tavares; deste, segue
confrontando com Deusdete Gomes Tavares, com azimute 121°41'57" e distância de 12,69 m até o vértice 156, de
coordenadas N 7.805.033,14m e E 772.439,14m; com azimute 123°06'33" e distância de 9,03 m até o vértice 157, de
coordenadas N 7.805.028,21m e E 772.446,70m; situado no limite da Deusdete Gomes Tavares com o
Maria Ferreira de Andrade; deste, segue confrontando com Maria Ferreira de Andrade, com azimute 117°33'23" e distância
de 6,20 m até o vértice 158, de coordenadas N 7.805.025,34m e E 772.452,20m; com azimute 117°51'45" e distância de
11,45 m até o vértice 159, de coordenadas N 7.805.019,99m e E 772.462,32m; com azimute 117°41'36" e distância de 10,22
m até o vértice 160, de coordenadas N 7.805.015,24m e E 772.471,37m; com azimute 117°44'23" e distância de 5,67 m até
o vértice 161, de coordenadas N 7.805.012,60m e E 772.476,39m; com azimute 70°43'58" e distância de 17,85 m até o vértice
162, de coordenadas N 7.805.018,49m e E 772.493,24m; com azimute 339°04'49" e distância de 6,64 m até o vértice 163,
de coordenadas N 7.805.024,69m e E 772.490,87m; com azimute 67°11'49" e distância de 11,79 m até o vértice 164, de
coordenadas N 7.805.029,26m e E 772.501,74m; com azimute 67°15'13" e distância de 7,66 m até o vértice 165, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO ESTADO DE MINAS GERAIS



7.804.908,79m e E 771.986,09m; com azimute 320°55'56" e distância de 12,73 m até o vértice 46, de coordenadas N
7.804.918,67m e E 771.978,07m; com azimute 311°26'19" e distância de 18,55 m até o vértice 47, de coordenadas N
7.804.930,95m e E 771.964,16m; com azimute 310°56'41" e distância de 10,50 m até o vértice 48, de coordenadas N
7.804.937,83m e E 771.956,23m; com azimute 311°39'57" e distância de 19,21 m até o vértice 49, de coordenadas N
7.804.950,60m e E 771.941,88m; com azimute 324°58'49" e distância de 27,01 m até o vértice 50, de coordenadas N
7.804.972,72m e E 771.926,38m; com azimute 321°37'35" e distância de 9,07 m até o vértice 51, de coordenadas N
7.804.979,83m e E 771.920,75m; com azimute 333°13'34" e distância de 12,28 m até o vértice 52, de coordenadas N
7.804.990,79m e E 771.915,22m; com azimute 7°36'08" e distância de 10,13 m até o vértice 53, de coordenadas N
7.805.000,83m e E 771.916,56m; com azimute 11°27'52" e distância de 6,54 m até o vértice 54, de coordenadas N
7.805.007,24m e E 771.917,86m; com azimute 358°08'12" e distância de 7,07 m até o vértice 55, de coordenadas N
7.805.014,31m e E 771.917,63m; com azimute 343°00'51" e distância de 15,13 m até o vértice 56, de coordenadas N
7.805.028,78m e E 771.913,21m; com azimute 323°27'12" e distância de 6,73 m até o vértice 57, de coordenadas N
7.805.034,19m e E 771.909,20m; com azimute 310°38'22" e distância de 13,02 m até o vértice 58, de coordenadas N
7.805.042,67m e E 771.899,32m; com azimute 318°03'53" e distância de 11,51 m até o vértice 59, de coordenadas N
7.805.051,23m e E 771.891,63m; com azimute 310°08'34" e distância de 9,35 m até o vértice 60, de coordenadas N
7.805.057,26m e E 771.884,48m; com azimute 305°27'12" e distância de 10,28 m até o vértice 61, de coordenadas N
7.805.063,22m e E 771.876,11m; com azimute 314°34'17" e distância de 19,85 m até o vértice 62, de coordenadas N
7.805.077,15m e E 771.861,97m; com azimute 301°02'18" e distância de 11,87 m até o vértice 63, de coordenadas N
7.805.083,27m e E 771.851,80m; com azimute 297°07'05" e distância de 11,12 m até o vértice 64, de coordenadas N
7.805.088,34m e E 771.841,90m; com azimute 299°56'10" e distância de 13,39 m até o vértice 65, de coordenadas N
7.805.095,02m e E 771.830,30m; com azimute 342°17'25" e distância de 12,49 m até o vértice 66, de coordenadas N
7.805.106,92m e E 771.826,50m; com azimute 318°10'47" e distância de 13,77 m até o vértice 67, de coordenadas N
7.805.117,18m e E 771.817,32m; com azimute 304°48'17" e distância de 9,27 m até o vértice 68, de coordenadas N
7.805.122,47m e E 771.809,71m; com azimute 296°15'07" e distância de 13,09 m até o vértice 69, de coordenadas N
7.805.128,26m e E 771.797,97m; com azimute 317°48'40" e distância de 5,91 m até o vértice 70, de coordenadas N
7.805.132,64m e E 771.794,00m; com azimute 289°19'09" e distância de 10,25 m até o vértice 71, de coordenadas N
7.805.136,03m e E 771.784,33m; com azimute 308°28'20" e distância de 31,47 m até o vértice 72, de coordenadas N
7.805.155,61m e E 771.759,69m; com azimute 311°27'57" e distância de 26,96 m até o vértice 73, de coordenadas N
7.805.173,46m e E 771.739,49m; com azimute 317°33'12" e distância de 12,70 m até o vértice 74, de coordenadas N
7.805.182,83m e E 771.730,92m; com azimute 334°53'31" e distância de 7,21 m até o vértice 75, de coordenadas N
7.805.189,36m e E 771.727,86m; com azimute 314°56'48" e distância de 7,60 m até o vértice 76, de coordenadas N
7.805.194,73m e E 771.722,48m; com azimute 311°45'18" e distância de 11,74 m até o vértice 77, de coordenadas N
7.805.202,55m e E 771.713,72m; com azimute 295°08'29" e distância de 6,12 m até o vértice 78, de coordenadas N
7.805.205,15m e E 771.708,18m; com azimute 291°10'11" e distância de 14,32 m até o vértice 79, de coordenadas N
7.805.210,32m e E 771.694,83m; com azimute 305°57'28" e distância de 16,96 m até o vértice 80, de coordenadas N
7.805.220,28m e E 771.681,10m; com azimute 297°26'10" e distância de 19,12 m até o vértice 81, de coordenadas N
7.805.229,09m e E 771.664,13m; com azimute 257°32'47" e distância de 8,25 m até o vértice 82, de coordenadas N
7.805.227,31m e E 771.656,07m; com azimute 231°33'44" e distância de 13,30 m até o vértice 83, de coordenadas N
7.805.219,04m e E 771.645,65m; com azimute 234°30'45" e distância de 10,61 m até o vértice 84, de coordenadas N
7.805.212,88m e E 771.637,01m; com azimute 253°00'38" e distância de 11,16 m até o vértice 85, de coordenadas N
7.805.209,62m e E 771.626,34m; com azimute 252°26'25" e distância de 10,14 m até o vértice 86, de coordenadas N
7.805.206,56m e E 771.616,67m; com azimute 284°05'27" e distância de 10,19 m até o vértice 87, de coordenadas N
7.805.209,04m e E 771.606,79m; com azimute 283°21'11" e distância de 13,42 m até o vértice 88, de coordenadas N
7.805.212,14m e E 771.593,73m; com azimute 254°59'35" e distância de 8,30 m até o vértice 89, de coordenadas N
7.805.209,99m e E 771.585,71m; com azimute 238°49'05" e distância de 8,56 m até o vértice 90, de coordenadas N
7.805.205,56m e E 771.578,39m; com azimute 254°45'25" e distância de 12,55 m até o vértice 91, de coordenadas N
7.805.202,26m e E 771.566,28m; com azimute 279°48'55" e distância de 16,01 m até o vértice 92, de coordenadas N
7.805.204,99m e E 771.550,50m; situado no limite da Município de Córrego Novo com o Celio Vieira de Oliveira; deste, segue
confrontando com Celio Vieira de Oliveira, com azimute 9°27'44" e distância de 8,88 m até o vértice 93, de coordenadas N
7.805.213,75m e E 771.551,96m; com azimute 7°38'57" e distância de 5,56 m até o vértice 94, de coordenadas N
7.805.219,26m e E 771.552,70m; com azimute 76°03'09" e distância de 14,11 m até o vértice 95, de coordenadas N
7.805.222,66m e E 771.566,39m; com azimute 58°57'01" e distância de 26,25 m até o vértice 96, de coordenadas N
7.805.236,20m e E 771.588,88m; com azimute 336°47'04" e distância de 8,80 m até o vértice 97, de coordenadas N
7.805.244,29m e E 771.585,41m; com azimute 346°46'18" e distância de 48,16 m até o vértice 98, de coordenadas N
7.805.291,17m e E 771.574,39m; com azimute 60°54'49" e distância de 57,64 m até o vértice 99, de coordenadas N
7.805.319,19m e E 771.624,76m; com azimute 168°25'30" e distância de 25,02 m até o vértice 100, de coordenadas N
7.805.294,68m e E 771.629,78m; com azimute 83°07'01" e distância de 15,27 m até o vértice 101, de coordenadas N
7.805.296,51m e E 771.644,94m; com azimute 74°32'34" e distância de 32,57 m até o vértice 102, de coordenadas N
7.805.305,19m e E 771.676,33m; com azimute 53°57'47" e distância de 13,07 m até o vértice 103, de coordenadas N
7.805.312,88m e E 771.686,90m; com azimute 61°08'17" e distância de 4,91 m até o vértice 104, de coordenadas N
7.805.315,25m e E 771.691,20m; com azimute 144°28'56" e distância de 30,09 m até o vértice 105, de coordenadas N
7.805.290,76m e E 771.708,68m; com azimute 42°52'00" e distância de 36,47 m até o vértice 106, de coordenadas N
7.805.317,49m e E 771.733,49m; com azimute 149°22'28" e distância de 42,70 m até o vértice 107, de coordenadas N
7.805.280,75m e E 771.755,24m; com azimute 149°20'17" e distância de 8,14 m até o vértice 108, de coordenadas N